



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Edital nº 002/2026-PROINFRA

CONVOCAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 002/2026-PROINFRA, vinculado ao Projeto de Desenvolvimento Institucional Integrando Saberes (062009), conforme as disposições a seguir.

1. CONVOCADOS

Os candidatos abaixo convocados devem comparecer à Pró-Reitoria de Infraestrutura (8º andar do prédio da Administração Central - Reitoria, Campus Sede, Camobi, Santa Maria/RS), até o dia 5 de agosto de 2026, entre 09:00h e 15:30h, para cadastro e formalização da bolsa.

1.1. Convocados para o Setor de Planejamento Urbano (SPU)

1.1.1. Alunos da Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

Classificação	Candidato(a)
1º	Eduarda Graef Balke
2º	Priscila Piccoli Dri

1.1.2. Alunos da Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Classificação	Candidato(a)
1º	Lauren de Mello Peixoto
2º	Maria Eduarda Rizzi Heinen
3º	Lara Bassan Aita Fazul

1.2. Candidatos para o Núcleo de Prevenção de Incêndio (NPI)

1.2.1. Alunos da Pós-graduação

Classificação	Candidato(a)
1º	Luis Gustavo Atkinson
2º	Giovana Teixeira Mezdri
3º	Allexia Rhayssa de V. Branco

2. PRAZOS, CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E RENOVAÇÃO

2.1. Critérios de Permanência:

A manutenção do bolsista no projeto estará condicionada à avaliação contínua de seu desempenho. Os critérios de permanência serão avaliados através dos seguintes aspectos:

- Produtividade dos bolsistas;
- Proatividade e iniciativa;
- Trabalho em equipe;
- Postura e relacionamento profissional;
- Entrega das demandas nos prazos solicitados;
- Noções de compatibilização;
- Assiduidade e pontualidade.

2.2. Prazos e duração da bolsa:

A concessão e a vigência dos auxílios ocorrerão conforme as necessidades e a disponibilidade de recursos financeiros da PROINFRA, em períodos semestrais ou para o atendimento de demandas sazonais.

2.3. Critérios de cancelamento da concessão:

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo nos seguintes casos:

- Desligamento voluntário;
- Conclusão, abandono ou trancamento do curso;
- Atingimento do limite máximo de 2 (dois) anos de concessão;
- Término de prazo relativo ao Plano de Atividades (ficando a renovação a critério da PROINFRA);
- Fim de demandas sazonais;
- Corte de custos orçamentários;
- Erros técnicos repetitivos;
- Baixa produtividade;
- Falta de evolução;
- Falta de atenção (retrabalho constante).

2.4. Critérios de prorrogação da concessão:

O candidato que cumprir os critérios de permanência, havendo interesse do Setor e disponibilidade de recursos financeiros, poderá ter a sua bolsa prorrogada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Outras informações podem ser obtidas através do telefone (55) 3220-8171, pelo e-mail sgproinfra@ufsm.br, ou comparecendo pessoalmente na sala 830, 8º andar do prédio da Administração Central (Reitoria), campus sede, Camobi, Santa Maria/RS.

Santa Maria, 03 de agosto de 2026.

NUP: 23081.077763/2026-39
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Convocação	Convocação.pdf

Assinaturas

03/08/2026 16:03:12

MATEUS DE PAULA LEIRIA (Chefe de Setor)
01.11.03.06.0.0 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - NPI

03/08/2026 16:04:17

ANDRE LÜBECK (Pró-Reitor(a))
01.11.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA

03/08/2026 16:05:49

ALBERTO BRILHANTE WOLLE (Chefe Setor)
01.11.03.05.0.0 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU

Código Verificador: 7587764

Código CRC: 93d08885

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

